



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 06.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 19 de julho de 2023.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 429/2023

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 1/2023

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: OF. GAB. PMVNI/Nº 215/2023 encaminha Projeto de Lei Complementar que DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES, CRIA OS CARGOS EM COMISSÃO E AS FUNÇÕES GRATIFICADAS, PROCEDE A UMA NOVA ORGANIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análises e Emissão de Parecer

Ação realizada: Encaminhar à Comissão

Descrição:

Na reunião do dia 12 de julho de 2023. Presença da Secretária Sabrina. Foi questionado que está se criando mais 5 cargos efetivos. A secretária informou que os cargos já existem, que são somente 3 cargos novos efetivos. A coordenação de meio ambiente, que está na secretaria de Obras, irá para a Sec. de Meio Ambiente, e por isso, os cargos efetivos e comissionados serão necessários. Foi questionado o porque da criação dos cargos em comissão, e foi respondido que as funções são contínuas, com exigência de formação superior na área, mas que normalmente não se tem no quadro de funcionários efetivos pessoas interessadas em funções de gestão. Que seja de nível superior, com área em aberto, mas que seja equivalente à função. Foi questionado se essa quantidade de cargos atende a demanda da Secretaria, e foi respondido que sim, pelo menos inicialmente.

- Convocar a Secretária de Turismo, Cultura e Artesanato, Lícia Nascimento Caliman, para dia 16/08/2023, às 13h30.

Próxima Fase: Para Análises e Emissão de Parecer

Amilton José Marques Pacheco



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003000360032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003000360032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003000360032003A005400

Assinado eletronicamente por **Amilton José Marques Pacheco** em **19/07/2023 14:38**

Checksum: **F9B5648A1286D36B3BB02B57513DB81A984D1E017FB65A904364DEB85748F538**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003000360032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.